DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2018 | Ano IV | Edição nº 534 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	4
Licitações e Contratos	4
Chamadas Públicas	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública - Convocação	5
Outros Atos	7
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12
Atos Administrativos	12
Licenciamentos	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.564, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Remaneja recursos do orçamento vigente".

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4, da Lei nº 1355 de 01/07/2016, do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1355, de 01 de julho de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 15 de dezembro de 2017.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

ANEXO DO DECRETO 1.564, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0400 Educação

Ficha:38 12.306.0142.2008.0000 Merenda Escolar 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:39 12.306.0142.2008.0000 Merenda Escolar 600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:45 12.361.0150.2009.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze an 13.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:46 12.361.0150.2009.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze an 19.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-

Ficha:58 12.361.0151.2010.0000 Manutenção do Ensino Básico - FUND 30.000,00

LOCAL: 02 E X E C U T I V O02 06 00 F u n d o Munic. de Assistência Social

E X E C U T I V O

02 0400 Educação

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-

Ficha:60 12.361.0151.2011.0000 Manutenção do Ensino Básico - FUND 27.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha:62 12.361.0151.2011.0000 Manutenção do Ensino Básico - FUND 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:63 12.361.0151.2011.0000 Manutenção do Ensino Básico - FUND 9.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0500 Administração

Ficha:10604.122.0046.2020.0000 Suporte Administrativo 8.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON

Ficha:12809.272.0111.2024.0000 Contribuição Patronal Regime Estatut 25.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha:12908.244.0106.2025.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 9.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Ficha:13508.244.0106.2026.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:13908.244.0106.2027.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 900,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:14308.244.0106.2027.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Ficha:14508.244.0106.2028.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 6.010,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha:15210.301.0120.2029.0000 Atendimentos em UBS 12.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:15310.301.0120.2029.0000 Atendimentos em UBS 18.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-

Ficha:16310.301.0120.2050.0000 Atendimentos em UBS 57.000,00

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0700 Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha:16510.301.0120.2050.0000 Atendimentos em UBS 12.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-

Ficha:17010.301.0120.2052.0000 Atendimentos em UBS 19.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha:17410.301.0120.2053.0000 Atendimentos em UBS 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha:17610.301.0120.2053.0000 Atendimentos em UBS 3.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 1000 Urbanismo

Ficha:21215.452.0180.1011.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 3.800,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 309.310,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0400 Educação

Ficha: 3712.306.0142.2008.0000 Merenda Escolar -10.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 4412.361.0150.2009.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze an -19.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 5612.361.0151.2010.0000 Manutenção do Ensino Básico - FUND -39.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 6112.361.0151.2011.0000 Manutenção do Ensino Básico - FUND -8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 8612.365.0160.2016.0000 A s s i s t ê n c i a Educacional à Criança de -27.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 7112.361.0214.2013.0000 Transporte Escolar -7.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0500 Administração

Ficha: 104 04.122.0000.2022.0000 Encargos Gerais do Municipio -8.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA

Ficha: 127 0 9 . 2 7 1 . 0 1 1 0 . 2 0 2 4 . 0 0 0 0 Contribuição Patronal Regime Celetista -25.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 137 0 8 . 2 4 4 . 0 1 0 6 . 2 0 2 6 . 0 0 0 0 Desenvolvimento Econômico e Social -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 138 0 8 . 2 4 4 . 0 1 0 6 . 2 0 2 6 . 0 0 0 0 Desenvolvimento Econômico e Social -900,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 142 0 8 . 2 4 4 . 0 1 0 6 . 2 0 2 7 . 0 0 0 0 Desenvolvimento Econômico e Social -6.010,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 144 0 8 . 2 4 4 . 0 1 0 6 . 2 0 2 8 . 0 0 0 0 Desenvolvimento Econômico e Social -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 151 1 0 . 3 0 1 . 0 1 2 0 . 2 0 2 9 . 0 0 0 0 Atendimentos em UBS -75.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Ficha: 154 1 0 . 3 0 1 . 0 1 2 0 . 2 0 2 9 . 0 0 0 0
Atendimentos em UBS -8.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 162 1 0 . 3 0 1 . 0 1 2 0 . 2 0 5 0 . 0 0 0 0
Atendimentos em UBS -12.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 167 1 0 . 3 0 1 . 0 1 2 0 . 2 0 5 0 . 0 0 0 0
Atendimentos em UBS -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 169 1 0 . 3 0 1 . 0 1 2 0 . 2 0 5 2 . 0 0 0 0
Atendimentos em UBS -1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 172 1 0 . 3 0 1 . 0 1 2 0 . 2 0 5 2 . 0 0 0 0
Atendimentos em UBS -8.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-

Ficha: 182 10.301.0124.2030.0000 Programa Saude da Familia -13.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 182 10.301.0124.2030.0000 Programa Saude da Familia -8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 183 10.301.0124.2030.0000 Programa Saude da Familia -9.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 188 1 0 . 3 0 2 . 0 1 3 0 . 2 0 3 1 . 0 0 0 0
Assistência de Média e Alta Complexid -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 1000 Urbanismo

Ficha: 213 15.452.0181.1012.0000 Serviços de Utilidade Pública -3.800,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES
-309.310,00

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
CONTRATO N. 75/2016

Termo aditivo de 15 de janeiro de 2018, referente ao Contrato n. 75/2016. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do contrato por 01 mês; 2ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CHAMADA PÚBLICA N. 01/2018
Aviso de Edital

A Comissão Municipal de Licitação faz saber que encontra-se aberto nesta Prefeitura o procedimento para inscrição, junto a este setor de licitação, de produtores rurais classificados como “Agricultor Familiar” e “Empreendedor Familiar Rural”, para o fornecimento preferencial de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar, a serem adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar – FNDE.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MEDIA	
ABACAXI	UN	600	R$	3,28
ALMEIRÃO	KG	74	R$	3,39
BANANA NANICA	KG	4000	R$	2,77
BANANA MAÇÃ	KG	1460	R$	6,05
BATATA	KG	2160	R$	2,83
BRÓCOLIS	KG	120	R$	4,27
CENOURA	KG	770	R$	3,30
COUVE - FLOR	UN	60	R$	4,35
MANDIOQUINHA	KG	300	R$	7,62
MANDIOCA	KG	610	R$	3,07
TOMATE MOLHO	KG	800	R$	3,62
VAGEM	KG	180	R$	7,52

Junto a este serviço de licitação os interessados poderão obter cópia integral do referido edital, bem como as informações e esclarecimentos complementares desejados, além do acesso à legislação que dispõe sobre a matéria.

Orindiúva, 17 de janeiro de 2018.

=Mauricio Bronca=

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições, de conformidade como Parágrafo Quarto, do artigo 9º e o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento do 4º TRIMESTRE DA EDUCAÇÃO Exercício de 2017, no seguinte local, data e horário:

Local – PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Maria Dias ,614

Data: 22 de janeiro de 2018

Horário: 19hs

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública, sendo o mesmo afixado no Quadro de Editais e anunciado na Radio FM local.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, aos 18 de JANEIRO de 2018

=MAURICIO BRONCA= Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições, de conformidade como Parágrafo Quarto, do artigo 9º e o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento do 3º QUADRIMESTRE DA SAÚDE Exercício de 2017, no seguinte local, data e horário:

Local – sala de reunião da Prefeitura Municipal

Praça Maria Dias, 614

Data: 22 de Janeiro de 2018

Horário18:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública, sendo o mesmo afixado no Quadro de Editais e anunciado na Radio FM local.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, aos 18 de Janeiro de 2018.-

=MAURICIO BRONCA= Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições, de conformidade como Parágrafo Quarto, do artigo 9º e o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Execução Orçamentária e cumprimento das metas fiscais 3º Quadrimestre de 2017, no seguinte local, data e horário:

Local –Prefeitura Municipal de Orindiúva

Praça Maria Dias,614

Data:22 de Janeiro de 2018

Horário: 20:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública, sendo o mesmo afixado no Quadro de Editais e anunciado na Radio FM local.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, aos 18 de Janeiro de 2018.-

=MAURICIO BRONCA=

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições, de conformidade como Parágrafo Quarto, do artigo 9º e o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

realizar Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento do 4º TRIMESTRE DA EDUCAÇÃO Exercício de 2017, no seguinte local, data e horário:

Local – PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Maria Dias ,614

Data: 22 de janeiro de 2018

Horário: 19hs

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública, sendo o mesmo afixado no Quadro de Editais e anunciado na Radio FM local.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, aos 18 de JANEIRO de 2018

=MAURICIO BRONCA= Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições, de conformidade como Parágrafo Quarto, do artigo 9º e o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento do 3º QUADRIMESTRE DA SAÚDE Exercício de 2017, no seguinte local, data e horário:

Local – sala de reunião da Prefeitura Municipal

Praça Maria Dias, 614

Data: 22 de Janeiro de 2018

Horário18:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública, sendo o mesmo afixado no Quadro de Editais e anunciado na Radio FM local.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, aos 18 de Janeiro de 2018.-

=MAURICIO BRONCA= Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições, de conformidade como Parágrafo Quarto, do artigo 9º e o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Execução Orçamentária e cumprimento das metas fiscais 3º Quadrimestre de 2017, no seguinte local, data e horário:

Local –Prefeitura Municipal de Orindiúva

Praça Maria Dias,614

Data:22 de Janeiro de 2018

Horário: 20:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública, sendo o mesmo afixado no Quadro de Editais e anunciado na Radio FM local.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, aos 18 de Janeiro de 2018.-

=MAURICIO BRONCA=

Prefeito Municipal

Outros Atos

M UNICÍPIO DE ORINDIÚVA

O Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, para fim disposto no Artigo 1°, XXXVII, da instrução nº 2/ 2002 do TCE, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Srs. Agentes Políticos e dos cargos e empregos do quadro da Prefeitura, vigentes em 31 de dezembro de 2017;

Especificação	Valor em Reais

01-**Agentes Políticos**

Prefeito	17.035,20
Vice-Prefeito	5.536,44

02-**Cargos Públicos**

Agente de Controle de Vetores	1.194,42
Agente de Organização Escolar	1.194,42
Agente de Serviços Administrativos	1.194,42
Ajudante Geral - RT	937,00
Almoxarife	2.054,75
Analista de Gestão Pública	5.066,92
Artesão	937,00
Assistente Social	2.318,02
Atendente	937,00
Auxiliar de Contabilidade	1.978,23
Auxiliar de Enfermagem	1.371,71
Auxiliar de Farmácia	972,31
Auxiliar de Mãe Social	937,00
Auxiliar de Secretaria	3.346,21

Auxiliar de Serviços Gerais	972,31
Auxiliar Geral	972,31
Auxiliar Odontológico	937,00
Biomédico	2.318,02
Coordenador da Saúde	2.318,02
Coordenador de Eventos e Projetos Sociais	3.114,80
Cozinheira - RT	937,00
Cuidador Plantonista -RT	91,22 12horas
Cuidador-RT	937,00
Dentista	3.114,80
Diretor Financeiro	5.066,92
Eletricista	2.318,02
Encarregado do Departamento Pessoal	2.054,75
Enfermeiro	3.346,21
Engenheiro Civil	5.066,92
Escriturário de Escola	1.422,10
Executor de Serviços Gerais "F"	937,00
Executor de Serviços Gerais "M"	937,00
Farmacêutico	3.346,21
Fiscal de tributos	1.978,23
Fiscal Geral	2.937,51
Fisioterapeuta	3.114,80
Fonoaudiólogo	2.318,02
Gestor Ambiental	2.937,51
Guarda Municipal	937,00
Inspetor de Alunos	1.194,42
Jardineiro	1.750,54
Lançador	2.318,02
Mãe Social	1.194,42
Mecânico	2.318,02

Médico	5.066,92
Médico Cardiologista	5.066,92
Médico Clínico Geral	5.066,92
Médico Ginecologista	5.066,92
Médico Pediatra	5.066,92
Medico Plantonista	91,22 por hora
Merendeira	937,00
Monitor	1.194,42
Monitor de Transporte Escolar	1.194,42
Motorista	1.750,54
Nutricionista	2.318,02
Operador de Máquinas	1.978,23
Procurador Jurídico	5.066,92
Professor de Informática	3.234,27
Psicólogo	2.318,02
Secretário da J. S. M.	1.750,54
Servente de Escola	937,00
Servente Geral	937,00
Técnico de Enfermagem	1.371,71
Técnico em Agropecuária	2.318,02
Técnico em Radiologia	2.318,02
Técnico em Segurança do Trabalho	2.318,02
Terapeuta Ocupacional	2.318,02
Tesoureiro	2.937,51
Tratorista	1.750,54
Visitador Sanitário	1.371,71

03-**Empregos Públicos (Cargos de Provimento em Comissão)**

Assessor de Esportes	2.318,02
Assessor de Serviços Administrativos	1.422,10
Assessor Jurídico	3.346,20
Assessor Técnico Rural	2.318,02
Chefe da Divisão de Trânsito	1.422,10
Chefe da Divisão de Pagamento e Consolidação das Contas	5.066,92
Chefe de Gabinete	5.066,92
Chefe de Serviços Públicos	1.194,42
Chefe Fiscal. de Serviços Públicos	2.937,51
Diretor Técnico de Saúde	5.066,92
Diretor Supervisor Financeiro	5.066,92
Médico Chefe Pediatra	5.066,92
Secretário da Saúde	5.066,92

04-**Empregos Públicos (Admissão em regime da Consolidação das Leis do Trabalho)**

Agente Comunitário de Saúde	1014,00
Dentista	3.114,80
Enfermeiro	3.346,21
Executor de Serviços Gerais "F"	937,00
Executor de Serviços Gerais "M"	937,00
Farmacêutico	3.346,21
Fisioterapeuta	3.114,80
Fonoaudiólogo	2.318,02
Médico Clinico Geral	5.066,92
Médico Ginecologista	5.066,92
Médico Plantonista	91,22 por hora
Médico Veterinário	5.066,92
Motorista	1.750,54
Psicólogo	2.318,02

Técnico de Enfermagem	1.371,71

QUADRO MAGISTÉRIO PÚBLICO

05 – **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

Professor M. de Educação Básica I	3.032,20
Professor M. de Educação Basica II	3.032,20
Professor M. Educação Básica III	23,12 por hora
Supervisor M. de Educação infantil	5.818,28

06 – **EMPREGOS PERMANENTES EFETIVOS**

Professor M. de Educação Básica II	3.032,20
Professor M. de Educação Básica III	23,12 por hora

07 – **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Diretor M. de Educação básica	5.277,36

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o Vencimento ou Salário Mensal Básico, fixados por Lei, o qual, em cada caso poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens legais.

Município de Orindiúva, 31 de dezembro de 2017.

MAURÍCIO BRONCA
Prefeito Municipal

ROBERTA NAKANO
Analista

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO DE ORINDIÚVA

DEFERIMENTO:

Renovação da Licença de Funcionamento:

Processo: 00191/2014

Protocolo: 0007/2018 – Vencimento 17/01/2019

CNAE: 8650-0/04 – Atividades de Fisioterapia

CEVS: 353420301-865-000004-1-8

Razão Social: CENTRO DE REABILITAÇÃO FISICA CARVALHO LTDA – ME

End. R. Miguel Bueno Guimarães, 460

Orindiúva, 17 de Janeiro de 2018

Reinaldo Clovis de Oliveira

Coord. Vigilância Sanitária.